



**ESTADO DO PARÁ**  
**PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**



---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Wandria Martins da Silva, brasileira, paraense, residente e domiciliada na Trav. Coronel Rebelo Mendes, s/n, Bairro Centro, Gurupá-Pa, portadora do CPF: 551.826.072-53, RG 7435083, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Gurupá, nomeada nos termos da Portaria nº 002/2021, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da resolução Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 001/2023-CMG, referente à Inexigibilidade de Licitação tendo por objeto contratação de empresa de prestação de serviços para fornecimento técnicos profissionais especializados na consultoria e assessoria Jurídica para Câmara Municipal de Gurupá/PA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra :

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Gurupá, 19 de janeiro de 2023.

---

Wandria Martins da Silva  
Responsável pelo Controle Interno